



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº11/2014

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO
(NUPI) – PROGRAD**

A **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições de candidatos (as) ao preenchimento de vaga para Bolsista do Núcleo de Políticas de Inclusão, com base na Resolução CONAC Nº 040/2013 e conforme condições a seguir:

1. DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 1 vaga de bolsista aluno de graduação da UFRB para o campus de Cruz das Almas (Núcleo de Políticas de Inclusão) para atuação junto a estudantes com deficiência ou necessidades educativas especiais, no período de 03 (três) meses.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Dos requisitos

- I- estar regularmente matriculado;
- II- demonstrar capacidade de trabalhar em equipe;
- IV - dispor de doze horas semanais para realização das atividades a ele designadas.

2.2. Local de inscrição

O candidato deverá enviar os documentos solicitados no item 1.3, para o endereço eletrônico do Núcleo de Políticas de Inclusão (prograd.copeg.nupi@ufrb.edu.br), no período de 09 de setembro a 16 de setembro de 2014.

2.3. Dos documentos necessários para inscrição

- Histórico escolar atualizado
- Formulário de inscrição (disponível em: <http://www.ufrb.edu.br/nupi/>)
- Cópia do último comprovante de matrícula entregue pela UFRB
- Cópia de Identidade e CPF
- Carta de intenção (modelo disponível em: <http://www.ufrb.edu.br/nupi/>)

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão composta por três membros (um representante da Pró-Reitoria de Graduação; um docente da instituição, e o Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão, sendo a comissão presidida por este último).

A seleção consistirá da análise dos documentos apresentados e entrevista conforme disposto a seguir, com os seguintes pontos percentuais:

Documento	Peso/Percentual	Pontos válidos (até)
Histórico escolar	30%	30
Carta de intenção	30%	30
Entrevista	40%	40
Total	100%	100 pontos

Será considerado classificado (a) o candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta pontos). Será selecionado (a) o (a) candidato (a) que obtiver maior nota dentre os (as) classificados (as). As entrevistas serão realizadas em Cruz das Almas no período previsto neste Edital, sendo o (a) candidato (a) comunicado (a) através do endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido no formulário.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) SELECIONADO (A)

O (a) candidato (a) selecionado (a) atuará auxiliando estudantes com deficiência ou necessidades educativas especiais. Dentre as atividades que poderão ser desenvolvidas estão: adaptação do material impresso em tinta para formato digital com devida formatação do mesmo; atuar como leitor e escriba durante avaliações; auxiliar estudante com dificuldade de locomoção; acompanhamento dos estudantes nos espaços acadêmicos.

Apresentar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas como bolsista.

O estudante selecionado deverá assumir, através da assinatura de Termo de Compromisso, participar das ações promovidas pelo Núcleo de Políticas de Inclusão, visando a sua formação para o desenvolvimento de suas atividades

O (a) bolsista selecionado (a) exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas de trabalhos semanais, sob orientação do Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão/PROGRAD.

5. DA VIGÊNCIA

As atividades do (a) bolsista selecionado (a) terá vigência de 03 (três) meses, prorrogável a cada semestre letivo, caso necessário. A bolsa poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, por comunicação escrita ou quando do seu vencimento.

O não cumprimento do convencionado no termo de Compromisso; a conclusão ou abandono do curso; o cancelamento ou trancamento de matrícula; o abandono da função definida pela bolsa acadêmica por período superior a 7 dias consecutivos, sem justificativa, constituem motivos para a cessação da bolsa acadêmica e do referido Termo de Compromisso.

6. DA REMUNERAÇÃO

O (a) bolsista receberá bolsa mensal no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante o período em que estiver exercendo as atividades. O (a) candidato (a) selecionado (a) não poderá acumular bolsa de outro programa.

7. DO CRONOGRAMA

Dos prazos

Período de inscrição 09 de setembro a 15 de setembro de 2014
Período de análise da documentação 16 a 18 de setembro de 2014
Período de entrevistas 23 e 24 de setembro de 2014
Divulgação do resultado da seleção 25 de setembro de 2014

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição pelo (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico prograd.copeg.nupi@ufrb.edu.br ou pelo telefone (75) 3621-9214.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2014.
Luciana Alaíde Alves Santana
Pró-Reitora de Graduação